

PAUTA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2025

PROJETOS DE LEI

- Vistas para o Jurídico e Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao **Projeto de Resolução 005/2025**, da Mesa Diretora da Câmara, que “Aprova as contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2021, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências”.
- Vistas para o Jurídico e Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência ao **Projeto de Lei 045/2025**, do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo associativo com a Associação do Circuito Turístico Caminhos Gerais”.
- Vistas para o Jurídico e Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao **Projeto de Lei Complementar 014/2025**, do Executivo Municipal, que “Extingue o cargo efetivo criado pela Lei Complementar Municipal Nº 29/2015, altera a estrutura administrativa disposta na Lei Complementar Municipal Nº 71/2025 e dá outras providências”.
- Comunicação sobre o recebimento no dia 27/08/2025 e abertura de vistas para o Jurídico e todas as Comissões ao **Projeto de Lei 046/2025**, do Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.
- Comunicação sobre o recebimento no dia 27/08/2025 e abertura de vistas para o Jurídico e todas as Comissões ao **Projeto de Lei 047/2025**, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do município para o quadriênio 2026/2029”.
- Discussão e votação do **Projeto de Lei 036/2025**, da vereadora Maria do Carmo, que “Dispõe sobre o acesso gratuito de pessoas com deficiência em eventos socioculturais no âmbito do município de Campestre-MG.”
- Discussão e votação do **Projeto de Lei 043/2025**, do Executivo Municipal, que “Altera a Lei Ordinária Municipal 2.273/2025 e dá outras providências.”
- Discussão e votação do **Projeto de Lei 044/2025**, do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a formalizar a cessão de estagiários ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e a celebrar acordo de cooperação para tal fim, e dá outras providências.”

PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA: 3 DE SETEMBRO DE 2025.

Observação: A inscrição para o uso da palavra é feita até o dia da reunião, com antecedência de até 2 horas para o início da sessão, conforme dispõe o Regimento Interno da Casa.